



Decreto nº 56/2026 de 13/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.007		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09.007.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
307 - 3.3.90.14.00.00	01104	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
Total Suplementação:			1.500,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.007		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
09.007.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
304 - 3.1.90.94.00.00	01104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00
Total Redução:			1.500,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 13 de Março de 2026.